



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

LEI N.º 1240, DE 31 DE MAIO DE 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1211/2022– QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E NA LEI MUNICIPAL N.º 1209/2022 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Executivo Municipal

Unidade: 11–Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0801 – Assistência Social Geral

Operação Especial: 0.031–REPASSE DE AUXÍLIO AO CHAME

Natureza Despesa:

3350 42 Auxílios - DR 1706..... 100.000,00

**Art. 2º** -Para cobertura do Crédito Especial, constante do artigo 1º, no valor total de R\$100.000,00(cem mil reais), fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o disposto no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação criada no art. 1º até o limite de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

**Art. 4º** - Em decorrência da abertura do Crédito Especial, constante do art. 1º desta lei, fica autorizada a inclusão da referida Ação no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 – Lei Municipal n.º 1152/2021, na Lei de Subvenções – Lei Municipal n.º 1209/22, bem como acrescentada no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2023 – Lei Municipal n.º 1178/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 31 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'NF', written over the printed name of the Mayor.

**Norival Francisco de Lima**  
**Prefeito Municipal**